



## Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

PROVIDENCIAR ÁREA DE CARGA E DESCARGA NAS PROXIMIDADES DO KI MERCADO, CENTRO DE IRUPI.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que a rua onde o estabelecimento acima mencionado está instalado é muito movimentada por ser uma rua do centro que dá acesso há vários outros comercios e órgãos públicos. Ocorre, que quando o caminhão de verduras chega para descarregar, não tem vaga, o que dificulta o descarregamento por ter que esperar desocupar as vagas para o caminhar estacionar. Diante do exposto, sugiro que esta Administração Municipal providencie junto ao Órgão competente a possibilidade de palaca de CARGA E DESCARGA no local acima mencionado.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 20 de maio de 2024

Vereador(es):

Virginia Cristina da Silva

